

Resolução nº : 10609/99
Protocolo nº : 13994/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente